



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DOIS IRMÃOS
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2021, DE 01 DE FEVEREIRO 2021.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID 19, BEM COMO DO ESTADO DE NECESSIDADE E O INTERESSE PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS INERENTES AO INÍCIO DE GESTÃO, E DEMAIS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins, faz saber que Câmara Legislativa de Dois Irmãos, aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica reconhecido no âmbito do Município de Dois Irmãos, o estado de necessidade e a calamidade pública, em razão da pandemia do novo corona-vírus – COVID/19, bem como em razão da necessidade premente da adoção de medidas urgentes necessárias ao início da Gestão 2021/2024.

§ 1º. Fica autorizado o Município de Dois Irmãos a adoção de medidas excepcionais de prevenção, combate e tratamento ao novo corona-vírus – COVID/19 e das demais providências que se fazem necessárias.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DOIS IRMÃOS
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



§ 2º É autorizado ao Poder Executivo Municipal, contratar pessoal, por tempo determinado, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestarem serviços à Administração Municipal.

§ 3º É autorizado ao Poder Executivo a celebração de contratos, mediante dispensa/inexigibilidade de licitação, baixando para tanto os respectivos Decretos e Portarias.

§ 4º As despesas correrão por dotação orçamentária própria, autorizado ao Município o remanejamento, a suplementação de recursos e abertura de créditos orçamentários no mesmo limite de 50% previsto na LDO e LOA.

Art. 2º- Esta Lei tem seus efeitos retroagidos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, 01 de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS
Prefeito Municipal